DECRETO Nº 15.819/23

Altera o Decreto nº 15.495/23.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 4º do Decreto nº 15.495, de 12 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ...

II - máximo de 02 (dois) veículos por face de quadra, com intervalo mínimo de 20 (vinte) metros entre eles, para treinamento de manobra de estacionamento em ré entre balizas, sendo vedada a realização da manobra em local que prejudique o livre acesso à garagem;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de agosto de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Lucas Lopes Estevam
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - YM6-DD5-MXG-6WZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 28/08/2023 às 15:32:28

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 29/08/2023 às 08:38:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Lucas Lopes Estevam

Assinou em 29/08/2023 às 08:49:14 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.824.396-**

Eu, Lucas Lopes Estevam, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 29/08/2023 às 18:23:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 30/08/2023 às 18:54:54 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YM6 **DD5** **MXG** **6WZ**